

**Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional
Goiás**

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis encerradas em

31 de dezembro de 2019 e 2018

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Goiás

Demonstrações contábeis encerradas

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Conteúdo:

Relatório do auditor independente com opinião sobre as demonstrações contábeis;

Balancos patrimoniais;

Demonstrações do resultado;

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido;

Demonstrações dos fluxos de caixa; e

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis.



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos administradores e conselheiros da
Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Goiás
Goiânia – Goiás

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Goiás ('Entidade' ou 'OAB-GO'), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Goiás em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades sem finalidade de lucro - ITG 2002.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que na oportunidade, emitiram relatório de auditoria em 13 de junho de 2019, contendo ênfase sobre a reapresentação dos saldos comparativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



VR Group Auditores & Consultores S/S
Av. Olinda, 960, Salas 1204 e 1205
Ed. Business Tower Lozandes – Park
Lozandes. Goiânia-GO
Fone: (62) 3089-0363
www.vrauditoria.com

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Goiânia, 22 de junho de 2020.

VR GROUP AUDITORES & CONSULTORES S/S
CRC 1 GO 02158/O-4

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "RCS", written over a light blue grid background.

Rodrigo Costa Silva
Contador CRC 1 GO 016905/O-4



Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional Goiás

Balanço patrimonial Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

Ativo	Nota	2019	2018	Passivo	Nota	2019	2018
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.072.344	1.053.008	Empréstimos e Financiamentos	11	1.818.348	1.174.922
Valores a receber	5	12.450.337	15.402.997	Fornecedores	12	798.010	553.264
Outros Créditos	6	807.056	1.572.241	Obrigações Tributárias	13	316.114	319.041
Despesas pagas antecipadamente	6	24.162	26.922	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	14	1.183.619	1.159.740
Total do Circulante		15.353.898	18.055.168	Outras Obrigações	15	2.076.068	2.715.028
				Repasses Estatutários	16	4.591.246	14.821.510
Não Circulante				Provisão para contingências	17	106.300	527.201
Investimentos	8	898.183	801.826	Total do Circulante		10.889.706	21.270.706
Imobilizado	9	32.707.065	29.368.073	Não Circulante			
Intangível	10	142.440	270.832	Empréstimos e Financiamentos	11	1.723.770	2.240.632
Total do Não Circulante		33.747.688	30.440.731	Obrigações Tributárias	13	634.157	703.973
				Total do Não Circulante		2.357.927	2.944.605
				Patrimônio líquido			
				Superávit acumulado	18	35.853.954	24.280.588
				Total do Patrimônio líquido		35.853.954	24.280.588
Total do Ativo		49.101.586	48.495.899	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		49.101.586	48.495.899

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

Demonstrações dos superávits Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais)

Demonstrativo do Resultado do Exercício	Nota	2019	2018
Receitas Brutas Operacionais		43.760.805	36.741.537
Receitas Próprias	19	34.911.789	30.410.290
Receitas de Contribuições e Doações	19	523.648	105.457
Receitas de Projetos de Geração de Recursos - Taxas	19	3.742.890	2.799.694
Receitas de Projetos de Geração de Recursos - Diversos	19	4.210.194	3.426.096
Receitas Doações - Projetos Provas	19	372.284	-
(-) Deduções da Receita Bruta		(14.684.365)	(11.995.515)
(-) Deduções Estatutárias	20	(12.116.137)	(10.474.557)
(-) Restituição	20	(49.694)	(57.550)
(-) Cancelamento / Isenções de Anuidades	20	(2.518.534)	(1.463.407)
(=) Receitas Operacionais Líquidas		29.076.439	24.746.022
(-) Custos do Serviço Prestado e Vendas	21	(17.547.853)	(16.712.590)
(=) Lucro Operacional Bruto		11.528.587	8.033.432
Despesas Operacionais		(14.677.062)	(11.486.393)
Despesas com Vendas	22	(4.437.883)	(1.064.053)
Despesas Administrativas	22	(12.032.581)	(9.993.397)
Resultados Financeiros Líquidos	23	1.793.403	(428.943)
Outras Despesas/Receitas Operacionais		14.721.841	2.978.264
Outras Despesas	24	(2.160)	-
Outras Receitas	25	14.724.001	2.978.264
Superávit / Déficit do exercício		11.573.366	(474.697)

Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional Goiás

Demonstrações das mutações do patrimônio social

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais)

Descrição	Nota	Superávit	
		Acumulados	Totais
Saldos em 31 de dezembro de 2018		24.280.588	24.280.588
Aumento de Capital		-	-
Superávit (Déficit) do Período		11.573.366	11.573.366
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-
Ajuste de exercícios anteriores		-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019		35.853.954	35.853.954

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

Demonstrações dos fluxos de caixa Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Das atividades operacionais</u>		
Superávit (Déficit) do exercício	11.573.366	(474.697)
Ajustes	(9.345.046)	195.530
Ajustes de exercícios anteriores	-	-
Provisão para Devedores Duvidosos	3.573.248	-
Depreciação e amortização	1.116.365	195.530
Despesas com provisão (para perdas e contingências)	-	-
Auxílio Financeiro	(14.034.659)	-
Resultado ajustado	<u>2.228.320</u>	<u>(279.167)</u>
Redução (aumento) nos Ativos Operacionais	<u>14.182.017</u>	<u>(802.644)</u>
Valores a Receber	13.414.072	(937.674)
Outros Créditos	765.185	135.030
Despesas Pagas Antecipadamente	2.760	-
Redução (aumento) nos Passivos Operacionais	<u>(11.094.242)</u>	<u>5.333.798</u>
Fornecedores	244.746	(489.284)
Obrigações Tributárias	(72.743)	-
Obrigações Trabalhistas	23.880	173.096
Outras Obrigações	(638.960)	(4.478)
Repasses Estatutários	(10.230.264)	5.179.775
Provisões de Contingência	(420.901)	474.689
Caixa líquido proveniente das atividades Operacionais	<u>5.316.095</u>	<u>4.251.987</u>
<u>Das atividades de Investimentos</u>	<u>(4.423.323)</u>	<u>(3.008.089)</u>
Por aquisição de Investimentos	(96.358)	(77.589)
Por aquisição de ativos imobilizados	(4.326.965)	(2.930.501)
<u>Das atividades de Financiamentos</u>	<u>126.564</u>	<u>(2.298.441)</u>
Financiamentos/Empréstimos	126.564	(2.298.441)
Aumento (Redução) líquido nas disponibilidades	<u><u>1.019.336</u></u>	<u><u>(1.054.543)</u></u>
Demonstração das variações nas disponibilidades		
Caixa e equivalente de caixa no início do período	1.053.008	2.107.551
Caixa e equivalente de caixa no final do período	2.072.344	1.053.008
Aumento (Redução) líquido nas disponibilidades	<u><u>1.019.336</u></u>	<u><u>(1.054.543)</u></u>

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2019**

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Ordem dos Advogados do Brasil (“**OAB**”) foi instituída pelo art. 17 do Decreto nº. 19.408, de 18 de novembro de 1930, assinado por Getúlio Vargas, chefe do Governo Provisório, e referendado pelo então ministro da Justiça, Osvaldo Aranha. Conforme determinava o referido decreto, a OAB seria regida pelos estatutos votados pelo Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) e aprovados pelo governo.

Criada em 14 de dezembro de 1931, a seccional goiana da **OAB** (“**OAB Goiás**”) foi instalada no dia 12 de abril de 1932, em sessão solene realizada no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que se localizava na cidade de Goiás, então capital do Estado. Atualmente a **OAB Goiás** é composta por 46 subseções.

A **OAB** é um serviço público, mas não mantém vínculo funcional ou hierárquico com a administração pública. É dotada de personalidade jurídica e sua função é defender a Constituição Federal, a ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, os direitos humanos, a justiça social, bem como pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas.

Compete também à **OAB** promover a representação, defesa, seleção e disciplina dos advogados em toda a República Federativa do Brasil.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação brasileira aplicável, conjugadas com as Normas Brasileira de Contabilidade (NBCs), ITG 2002, aplicáveis a entidades sem finalidade de lucro instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade, com o Estatuto da Advocacia e da OAB, instituído através da Lei nº. 8.906, de 4 de julho de 1994, Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e Provimentos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões tributárias e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

Para a entidade não há diferenças entre o *superávit* abrangente do exercício e o *superávit* do exercício. Dessa forma, a entidade apresenta apenas a demonstração do *superávit*.

As presentes demonstrações foram aprovadas para publicação em 22 de junho de 2020.

2.2. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis que foram adotadas de maneira uniforme na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2019**

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.2.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e limites utilizados de conta garantida.

O saldo utilizado de contas garantidas inclui-se em empréstimos no passivo circulante do balanço e compõe o saldo de caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa.

2.2.2. Anuidades a receber

As anuidades a receber estão registradas pelos seus valores fixados em cada exercício social, acrescidas de juros e multas por atraso quando aplicável.

a) Provisão estimada de créditos de liquidação duvidosa

As provisões estimadas de créditos de liquidação duvidosa são estabelecidas quando existe uma evidencia objetiva de que o cliente não será capaz de liquidar os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber, sendo realizada a provisão para os clientes com valores em atraso acima de 1 ano, e baixados como perda efetiva os clientes com valores em atraso acima de 5 anos.

2.2.3. Outros ativos circulantes

Demais ativos circulantes são registrados pelos seus valores de aquisição e, quando aplicável, são ajustados aos seus valores prováveis de realização.

2.2.4. Imobilizado

Compreendem principalmente edificações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, computadores e periféricos e veículos, sendo demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos da respectiva depreciação acumulada, calculada pelo método linear, com base no tempo estimado de vida útil dos bens.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Entidade.

2.2.5. Intangível

Os custos com as marcas, direito e patentes são registrados pelo valor de custo na contabilidade e amortizado mensalmente de acordo com sua vida útil.

2.2.6. Empréstimos e financiamentos

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2019**

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os empréstimos tomados são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“*pro rata temporis*”).

2.2.7. Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário das operações, sendo classificadas como passivos circulantes, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante.

Inicialmente, são reconhecidas pelo valor pactuado em contrato ou documento similar hábil, e documento fiscal legal, os quais propiciem à Entidade bases confiáveis de mensuração de valor e realização do fato gerador objeto de registro por competência. Normalmente, na prática são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.2.8. Salários, encargos e benefícios

Os salários, incluindo provisões para férias, 13º salário e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.2.9. Provisões para contingências

As provisões para contingências relacionadas a riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Entidade e suas controladas têm uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Entidade e suas controladas.

2.2.10. Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

2.2.11. Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor do pagamento de anuidades, contribuições, multas e preços de serviços fixados pelo Conselho Seccional, nos termos do art. 55 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

2.2.12. Tributos sobre a renda

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2019**

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro não são devidos, em virtude de a Entidade gozar de imunidade tributária em relação aos seus bens, rendas e serviços, conforme disposto no artigo 150, parágrafo 2º, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 5º do artigo 45 da Lei Federal 8.906/94, de 4 de julho de 1994.

3. Estimativas contábeis

A Entidade realiza determinadas estimativas e premissas em relação ao futuro.

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas dos eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias.

No futuro, a experiência real pode diferir dessas estimativas e premissas.

Estimativas e premissas

(a) Processos legais

A Entidade reconhece uma provisão quando existe uma obrigação presente decorrente de um evento passado, uma transferência de benefícios econômicos é provável e o valor dos custos de transferência pode ser estimado de maneira confiável.

Nos casos em que os critérios não são cumpridos, um passivo contingente pode ser divulgado nas notas explicativas das demonstrações contábeis.

As obrigações decorrentes de passivos contingentes que foram divulgadas, ou que não são atualmente reconhecidas ou divulgadas nas demonstrações contábeis, poderiam ter um efeito material sobre o balanço patrimonial da Entidade.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” inclui caixa em poder da entidade.

As aplicações financeiras são representadas por valores de liquidez imediata, registradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, remunerados as taxas médias de mercado, podendo ser resgatadas a qualquer momento, sem modificação substancial de seus valores.

O saldo dessa rubrica no fim do período de relatório, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, pode ser conciliado com os respectivos itens dos balanços patrimoniais, conforme demonstrado a seguir:

Caixa e contas correntes

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2019

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Caixas	79.111	100.023
Banco do Brasil	530.483	344.983
Banco Santander	10	1
Caixa Econômica Federal	15.321	20.289
Credijur	434.012	171.887
Sicoob	59.942	20.219
Bradesco	4.717	5.239
	<u>1.123.596</u>	<u>662.641</u>

Aplicações financeiras

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Banco do Brasil	444.374	361.999
Credijur	386.947	-
Sicoob	2.984	13.457
Santander	53.721	293
Caixa Econômica Federal	60.722	14.618
	<u>948.748</u>	<u>390.368</u>

5. Anuidades a receber

O saldo da rubrica anuidades e outros serviços refere-se a contribuições obrigatórias e inclui valores vencidos no fim do período de relatório, para os quais a entidade constituiu uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, uma vez que houve mudança significativa na qualidade do crédito e os valores (que incluem juros acrescidos aos recebíveis após sua data de vencimento) ainda são considerados recuperáveis.

A entidade não tem garantias para esses saldos, senão a possibilidade de abertura de processo ético disciplinar pelo não pagamento das anuidades.

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Anuidades	16.023.584	15.402.997
(-) Provisão Devedores Duvidosos	(3.573.248)	-
	<u>12.450.337</u>	<u>15.402.997</u>

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2019

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Outros créditos

Cheques em cobrança

Os valores a receber de cheques em cobrança referem-se à contribuições obrigatórias recebidas, as quais permanecem pendentes de recebimentos, face à devolução do título utilizado no seu recebimento.

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Cheques devolvidos Tesouraria	45.874	52.748
Cheques devolvidos jurídico	55.676	60.625
Cheques A Receber	184.479	76.670
	<u>286.030</u>	<u>190.043</u>

Impostos e contribuições a recuperar

O saldo dos impostos e contribuições a recuperar referem-se a valores a restituir decorrente de tributos recolhidos indevidamente, e estão registrados pelo valor provável de recuperação.

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Parcelamento PERT	1.961	1.961
ISS a recuperar	6.790	6.365
Imposto de Renda Retido na Fonte	5.904	5.904
CRF sobre serviços de terceiros	1.054	975
Salário Família	1.279	-
Salário Maternidade	1.392	319
INSS a recuperar	1.451	868
	<u>19.832</u>	<u>16.392</u>

A entidade aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária, durante o exercício de 2017, para liquidação de débitos relativos à contribuição previdenciária.

Adiantamentos a terceiros

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Adiantamento de Salários	628	-
Adiantamento de 13º Salários	440	440
Adiantamento de Férias	-	3.459
Adiantamento de Rescisão	1.884	1.884
Adiantamento a Fornecedores	73.627	39.070
	<u>76.579</u>	<u>44.853</u>

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2019**

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores de despesas pagas antecipadamente, compreendem àqueles registros de despesas que serão apropriadas nos exercícios subsequentes pelo seu fato gerador, conforme preceitua a aplicação do princípio da competência.

Outros Créditos

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Cartões a Receber	415.925	163.565
Depósitos não identificados	8.691	8.555
CASAG - Cessão de Créditos	0	1.148.834
Despesas pagas antecipadamente	24.162	26.922
	<u>448.778</u>	<u>1.347.876</u>

Os valores a receber de cartões referem-se às contribuições obrigatórias negociadas, as quais permanecem pendentes de recebimentos, em virtude de prazo de compensação da instituição financeira.

- a) O incremento nos valores das contribuições obrigatórias refere-se, dentro de outros, ao aumento da inadimplência e à equalização da aplicação do regime da competência.

Em 19 de fevereiro de 2016 foi celebrada cessão de crédito para a cobrança e recebimento de anuidades, cheques devolvidos e negociações, estas últimas que, à época, englobam as taxas de revelação de pena e multa disciplinar.

Referida cessão foi no montante de R\$ 1.209.298,97 (um milhão, duzentos e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), sendo descontado o percentual de 5% (cinco inteiros por cento), com efeito de remuneração pela respectiva cessão. Não houve a disponibilização de recursos financeiros imediatos, sendo convencionado no instrumento celebrado e respectivos aditivos a obrigatoriedade de encontro de contas no decorrer de 2019.

Em 29/03/2019 a CASAG juntamente com a OAB-GO acordaram que, as anuidades que a OAB-GO cedeu nas duas cessões de crédito, seriam de propriedade da CASAG, e a CASAG como forma de quitação por essas cessões de crédito quitou os repasses estatutários que a OAB-GO tinha em aberto até 2019, mediante o termo de transação, quitação e outros ajustes dos repasses referentes aos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019.

7. Depósitos Judiciais

Referem-se a depósitos realizados para fazer face à demandas judiciais em que a Entidade é parte, cabendo ressaltar que são decorrentes de cumprimento de determinações judiciais ou necessários para a suspensão de exigibilidade de valores em ações judiciais, até o trânsito em julgado da ação, podendo ser caracterizado por depósitos recursais para a interposição de recursos em instância superior em face da derrota em primeira instância.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2019

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Investimentos

A Entidade possui cotas de capital junto a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Advogados de Goiás Ltda. – SICCOB CREDIJUR, inscrita no CNPJ (MF) nº. 02.480.577/0001-73, que é uma instituição financeira Cooperativa, sociedade de pessoas, de responsabilidade limitada, de natureza civil e sem fins lucrativos, regida pela legislação vigente, pelos atos normativos do Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, além de seu estatuto social e por normas e diretrizes de atuação sistêmica estabelecida pelo Sicoob Confederação, pelas normas internas próprias e pela regulamentação da Cooperativa Central a que está associada.

	31/12/2019	31/12/2018
Investimentos	898.183	801.826
	898.183	801.826

9. Imobilizado

Valores contábeis líquidos

	31/12/2019	31/12/2018
Edificações	25.993.997	25.993.997
Móveis e Utensílios	2.101.265	1.299.761
Máquinas e Equipamentos	342.969	134.870
Veículos	303.235	266.700
Equipamentos de Informática	254.806	117.390
Impressoras	87.203	87.203
Construções em Andamento	5.064.015	2.046.389
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	45.258	-
(-) Depreciação Acumulada	(1.485.683)	(578.238)
	32.707.065	29.368.072

Custos de aquisição

	Impressoras	Equipamentos de Informática	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Veículos
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Saldo em 31/12/2018	87.203	117.390	134.870	1.299.761	266.700
Adições/Baixas	0	137.416	208.099	801.504	36.535
	87.203	254.806	342.969	2.101.265	303.235

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL
GOIÁS**



**Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2019**

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Edificações	Construções em Andamento	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros
	R\$	R\$	R\$
Saldo em 31/12/2018	25.993.997	2.046.389	0
Adições/Baixas	0	3.017.626	45.258
	25.993.997	5.064.015	45.258

A Entidade contratou empresa especializada em tombamento e avaliação patrimonial para implementar o controle de seus ativos imobilizados, no decorrer do ano de 2017, sendo o trabalho finalizado em 2018, com emissão do Laudo de Avaliação do Valor Contábil referente à data-base 31/12/2017.

10. Ativos intangíveis

Valores contábeis líquidos:

	31/12/2019	31/12/2018
Software	362.114	362.114
(-) Depreciações, Amort. E Exaus. Acumulada	(219.674)	(91.281)
	142.440	270.832

11. Empréstimos e financiamentos

Circulante

	31/12/2019	31/12/2018
Credijur	955.167	886.179
Santander - Conta Garantida	306.666	264.162
Sicoob	528.157	-
Empréstimos Subseções	28.359	24.580
	1.818.348	1.174.922

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL
GOIÁS**



**Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2019**

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Não circulante

	31/12/2019	31/12/2018
Credijur	820.229	1.702.269
Santander	231.698	538.363
Sicoob	671.843	-
	1.723.770	2.240.632

12. Fornecedores

	31/12/2019	31/12/2018
Fornecedores	798.010	553.264
	798.010	553.264

13. Obrigações Tributárias

Tributos circulante

	31/12/2019	31/12/2018
INSS retido a Recolher	150.604	135.849
Imposto de Renda Retido na Fonte	4.477	7.681
ISS retido na Fonte	73.067	80.384
CSL/PIS/COFINS	18.151	25.312
Tributos parcelados	69.816	69.816
	316.114	319.041

Tributos não circulante

	31/12/2019	31/12/2018
Tributos parcelados	634.157	703.973
	634.157	703.973

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL
GOIÁS**



**Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2019**

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 14/11/2017 a OAB desistiu de todos os parcelamentos referente ao INSS para adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária dos Débitos Previdenciários (PERT), na opção de 50% da redução das multas e 80% na redução dos juros.

14. Obrigações trabalhistas

Obrigações com Pessoal	31/12/2019	31/12/2018
Salários a pagar	305.815	326.431
13º Salários a pagar	82	-
Rescisões a Pagar	98	-
Férias a Pagar	136	2.687
Pensão Alimentícia a)	958	1.977
Empréstimos a Funcionários a)	1.124	1.124
Salário Família	-	79
Salário Maternidade	79	-
	308.291	332.298
Obrigações Sociais	31/12/2019	31/12/2018
INSS patronal	205.694	203.776
FGTS	95.152	94.303
IRRF s/ folha	33.953	29.381
	334.799	327.461
Provisões Trabalhistas	31/12/2019	31/12/2018
Provisões de Férias	413.691	382.658
Provisões de encargos sobre Férias	126.838	117.323
	540.529	499.980
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.183.619	1.159.739

a) Consignações

Eventualmente a Entidade assume a obrigação, por determinação judicial, em reter valores por ela devido a pessoas vinculadas, em garantia ao pagamento de obrigação assumida por este último a terceiros. Igualmente, esporadicamente oferta empréstimos a funcionários.

Neste grupo são classificados também os valores devidos a título de tributos, aos quais a Entidade é responsável pela retenção e recolhimento.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2019

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Outras obrigações

	31/12/2019	31/12/2018
Adiantamento de anuidades	94.264	17.310
Aluguéis	5.481	10.447
Cheques a compensar a)	1.779.728	31.214
Receitas a identificar b)	196.594	837.992
Cessão de crédito – CASAG c)	-	1.818.065
	2.076.067	2.715.028

- a) Esta conta está composta por 20 cheques emitidos pela OAB-GO no valor de R\$145.920,40 cada um, com vencimento todo dia 30 de cada mês, com o início em 30/05/2019 e término em 30/12/2020, que dão quitação aos termos de cessão de crédito realizados em 2016. Até 31/12/2019 já foram compensados 8 cheques.
- b) Os valores relativos as receitas a identificar referem-se ao recebimento histórico de contribuições obrigatórias em conta corrente, sem o correspondente vínculo ao beneficiário. Houve uma baixa nesse no valor de R\$ 574.739,14, com a contra partida de outras receitas, tendo em vista que esses valores são de anos anteriores a 2016 e o financeiro não tem controle desse valor.
- c) A OAB mediante um Instrumento Particular de Cessão Onerosa de Crédito, cedeu à Casag em fevereiro de 2016, o direito a cobrar as Ações de Execução em trâmite perante a Justiça Federal, referente aos Advogados que se encontravam em inadimplência com as anuidades de 2009 a 2012, 2013 e 2014, que somavam um total de R\$ 1.818.065,31. Em troca a Casag disponibilizou um montante de R\$ 1.525.154,90. Nesse processo houve um deságio de R\$ 90.903,27 e o pagamento sobre essa operação da obrigação estatutária de R\$ 367.285,94.

Houve também uma segunda cessão de crédito, em fevereiro de 2016, para a Casag, referente aos Advogados que se encontravam em inadimplência com as anuidades de 2015, cheques devolvidos e negociações que engloba as taxas de relevação de pena e multa disciplinar, que somavam um total de R\$ 1.209.298,97. Porém nesta segunda cessão a Casag não disponibilizou nenhum recurso, apenas será acordado o pagamento quando ocorrer o encontro de contas que ocorrerá em 20/03/2018;

O encontro de contas não ocorreu na data prevista 20/03/2018 e sim em 03/2019, onde a CASAG dá quitação mediante termo de transação, quitação e outros ajustes dos repasses referentes aos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 assinado em 29/03/2019. Esse termo quita as duas cessões de créditos concedidas para a OAB;

16. Obrigações estatutárias

As receitas brutas mensais das anuidades, incluídas as eventuais atualizações monetárias e juros, são deduzidas em 60% (sessenta inteiros por cento), cujo valor é segregado da forma abaixo, e destinado às instituições mencionada, nos termos do art. 55 e art. 57 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB:

- (a) 10% (dez inteiros por cento) para o Conselho Federal;
(b) 3% (três inteiros por cento) para o Fundo Cultural

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL
GOIÁS**



**Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2019**

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (c) 2% (dois inteiros por cento) para o Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados – FIDA, e;
(d) 10% (dez inteiros por cento) para a Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás (CASAG).

Paralelamente, há o repasse às subseções do duodécimo, necessário para compor as receitas próprias destas, para efeito de custeio de suas despesas.

	31/12/2019	31/12/2018
Conselho Federal	3.225.971	2.079.585
CASAG a)	-	10.935.683
CASAG (Cessão de Crédito) a)	-	409.581
Fundo Cultural	-	-
Fida	1.365.275	1.396.661
	4.591.246	14.821.510

- a) As obrigações estatutárias com a CASAG foram quitadas mediante termo de transação, quitação e outros ajustes dos repasses referentes aos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 assinado em 29/03/2019. Esse termo quita as duas cessões de créditos concedidas para a OAB, mediante um Instrumento Particular de Cessão Onerosa de Crédito, cedeu à CASAG em fevereiro de 2016, as Ações de Execução em trâmite perante a Justiça Federal, referente aos Advogados que se encontravam em inadimplência com as anuidades de 2009 a 2012, 2013 e 2014.

17. Provisões para contingências

	31/12/2019	31/12/2018
Contingências a)	106.300	527.201
	106.300	527.201

- a) Paralelamente, a Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões cíveis e trabalhistas. As demandas judiciais são avaliadas e revisadas periodicamente, com base em pareceres dos assessores jurídicos, sendo registradas contabilmente de acordo com a regras mencionadas na nota explicativa nº. 03, sendo contingenciadas de acordo com o critério de análise de riscos, classificados em possível, provável e remoto. As Contingências foram ajustadas conforme relatório fornecido pelo departamento jurídico da OAB.

18. Patrimônio Líquido

	31/12/2019	31/12/2018
Superávit/(Déficit) do exercício	11.573.366	(474.697)
Superávit de exercícios anteriores	24.280.588	24.755.285

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL
GOIÁS**



**Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2019**

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

35.853.954

24.280.588

Houve um superávit de R\$ 11.573.365,58 (onze milhões, quinhentos e setenta e três mil e trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) no ano de 2019.

19. Receitas Operacionais

Receitas Próprias	31/12/2019	31/12/2018
Anuidade do exercício	34.911.789	30.410.290
	34.911.789	30.410.290
Receitas Extraordinárias	31/12/2019	31/12/2018
Contribuições e Doações	523.648	105.457
Taxas e emolumentos	3.742.890	2.799.694
Inscrições exames da ordem	943.868	398.894
Cursos e Eventos	1.320.597	1.063.065
Outras Receitas	2.318.013	1.964.138
	8.849.016	6.331.247
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS	43.760.805	36.741.537

20. Deduções das Receitas

Repasses estatutários

	31/12/2019	31/12/2018
Conselho Federal	(3.462.059)	(2.992.616)
CASAG	(6.923.048)	(5.985.233)
Fundo Cultural	(1.038.618)	(897.785)
FIDA	(692.412)	(598.923)
	(12.116.137)	(10.474.557)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL
GOIÁS**



**Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2019**

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Outras deduções das receitas

	31/12/2019	31/12/2018
Restituição	(49.694)	(57.550)
Cancelamento de anuidades	(1.430.033)	(1.463.407)
Descontos de anuidades	(1.088.501)	-
	(2.568.228)	(1.520.957)

21. Custos

Pessoal e Encargos	31/12/2019	31/12/2018
Salários e ordenados	(6.598.105)	(6.233.634)
Previdência	(2.002.405)	(1.847.153)
Alimentação - PAT	(1.228.657)	(1.229.520)
Férias	(981.458)	(951.089)
FGTS	(703.029)	(661.728)
Ações Trabalhistas	(165.056)	(660.248)
13º Salário	(681.100)	(642.476)
Plano de saúde	(654.264)	(632.126)
Estagiários	(458.022)	(494.001)
Outras despesas com pessoal	(1.523.156)	(899.302)
	(14.995.250)	(14.251.278)
Outros custos	31/12/2019	31/12/2018
Custos com captação de recursos	(565.770)	(427.639)
Eventos institucionais	(41.260)	(59.038)
Eventos administrativos	(576.886)	(770.189)
Despesas com viagens	(1.368.687)	(1.204.446)
	(2.552.603)	(2.461.312)
TOTAL DOS CUSTOS	(17.547.853)	(16.712.590)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL
GOIÁS**



**Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2019**

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Despesas operacionais

Despesas com vendas	31/12/2019	31/12/2018
Propaganda e publicidade	(864.636)	(1.064.053)
Despesas com devedores duvidosos	(3.573.248)	-
	(4.437.884)	(1.064.053)
Despesas administrativas	31/12/2019	31/12/2018
Aluguéis e arrendamentos	(2.024.717)	(1.971.824)
Eventos administrativos	-	(180.377)
Impostos, taxas e contribuições	(156.069)	(95.565)
Despesas Gerais	(9.851.795)	(7.745.631)
	(12.032.581)	(9.993.397)
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	(16.470.465)	(11.057.450)

23. Resultado financeiro

	31/12/2019	31/12/2018
Despesas Financeiras	(846.800)	(2.149.593)
Receitas Financeiras	2.640.203	1.720.650
	1.793.403	(428.943)

24. Outras Despesas

	31/12/2019	31/12/2018
Perda com títulos incobráveis	(1.633)	-
Baixa por furto	(527)	-
	(2.160)	-

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2019

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Outras Receitas

	31/12/2019	31/12/2018
Lucros na alienação de veículos	22.500	-
Auxílio Financeiro a), b), c) e d)	14.034.659	2.902.933
Outras Receitas	666.842	75.331
	14.724.001	2.978.264

- a) Como já mencionado anteriormente, a CASAG reverteu em auxílio financeiro para a OAB as obrigações estatutárias que estavam em aberto de 2016, 2017, 2018 e 2019. A contrapartida para essa quitação foi as duas cessões de crédito ocorridas em 2016 que foram quitadas em 29/03/2019 com o termo de quitação.
- b) Em 2016 a OAB-GO mediante um Instrumento Particular de Cessão Onerosa de Crédito, cedeu à CASAG as Ações de Execução em trâmite perante a Justiça Federal, referente aos Advogados que se encontravam em inadimplência com as anuidades de 2009 a 2012, 2013 e 2014.
- c) O encontro de contas deveria ter acontecido em 31/12/2018, porém somente em 29/03/2019 a CASAG juntamente com a OAB-GO acordaram que, as anuidades que a OAB-GO cedeu nas duas cessões de crédito, seriam de propriedade da CASAG, e a CASAG como forma de quitação por essas cessões de crédito quitou os repasses estatutários que a OAB-GO tinha em aberto até 2019, mediante o termo de transação, quitação e outros ajustes dos repasses referentes aos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 assinado em 29/03/2019.

Abaixo segue os valores do auxílio financeiro por ano:

	31/12/2019	%
2016	3.511.889	29%
2017	687.094	6%
2018	3.174.714	26%
2019	4.816.229	40%
	12.189.926	100%

- d) Em 31/10/2019 a OAB-GO recebeu do Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados (FIDA) e da Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás (CASAG) o valor de R\$ 1.825.188,11 (um milhão oitocentos e vinte e cinco mil e cento e oitenta e oito reais e onze centavos) para custeio do projeto de construção e reforma da Escola Superior de Advocacia da OABGO (ESA-GO), conforme ofício n. 101/2020-GP.

26. Riscos de mercado

As operações da Entidade estão sujeitas a fatores de riscos, abaixo descritos:

21.1 Risco de crédito

Decorrem da possibilidade de a entidade sofrer perdas decorrentes de inadimplência de seus associados ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2019**

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para mitigar esses riscos, a entidade adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como o acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a entidade somente realiza operações com instituições financeiras sólidas e consideradas de baixo risco.

21.2 Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade de a entidade sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a entidade busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas e instituições financeiras.

27. Eventos subsequentes

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) emitiu o primeiro alerta de uma nova doença, depois que autoridades chinesas notificaram casos de uma misteriosa pneumonia na cidade de Wuhan. No dia 9 de janeiro, foi anunciado pela OMS que os casos de pneumonia estariam ocorrendo devido a um novo Coronavírus, tipo semelhante ao da Síndrome Respiratória Aguda Grave (Sars).

No dia 20 de janeiro de 2020, foi comprovado que a transmissão entre pessoas já havia ocorrido e que os diagnósticos fora da China já estavam confirmados no Japão, Coreia do Sul, Tailândia, Taiwan, México e Estados Unidos.

Diante dos casos de mortes na China, o país decidiu suspender a circulação de trens entre as cidades. Alguns países como EUA, Itália, Coreia do Sul, Irã, Turquia, Rússia e Austrália passaram a adotar várias providências em seus aeroportos, incluindo a restrição de entrada de pessoas advindas de alguns desses países. No Brasil, já foram confirmados diversos casos e outros estão sob análise, aguardando o resultado dos exames.

Esse evento acabou afetando a economia mundial e, certamente, poderá gerar impactos que devem ser refletidos, em alguma extensão, nos demonstrativos contábeis e financeiros das empresas brasileiras e outras espalhadas pelo mundo. Acreditamos que ainda não é possível mensurar os efeitos econômicos decorrentes da propagação do Coronavírus (COVID-19) e das medidas governamentais tomadas para evitá-la, na OAB-GO, principalmente no que tange a queda na arrecadação. Contudo, a análise minuciosa dos impactos sofridos, bem como a proposta de readequação orçamentária, visando garantir a execução do exercício e o equilíbrio financeiro da Instituição, será objeto de análise e estudo na reformulação orçamentária de 2020 a ser realizada no segundo semestre do ano corrente.

* * *